DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5528 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), FELIPE ROCHA VILELA RG N° **.415.661-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.711.098-** lotado no DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, para serem gozados nos dias 23/11/2026 a 02/12/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5529 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RG N° **.075.019-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.697.508-** lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados nos dias 23/11/2026 a 02/12/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 5530 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ELAINE HIRCH RG N° **.316.837-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.394.848-** lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados nos dias 23/11/2026 a 02/12/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5531 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), WILLIANS KESTER MILLAN RG N° **.181.999-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.103.398-** lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 07/12/2026 a 16/12/2026 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5532 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), AZIZA DE FATIMA BARAKAT FIGUEIREDO OGNIBENE RG N° **.556.021-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.295.338-** lotada na UBS, para serem gozados nos dias 21/12/2026 a 09/01/2027 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5533 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), LEANDRO DONISETE CAMILLO RG N° **.300.603-* SSP/SP

inscrito (a) no CPF N ***.717.998-** lotado no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 21/12/2026 a 09/01/2027 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5534 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 e 2025/2026 ao Servidor (a), VICTORIA MILANI CARNEIRO RG N° **.549.652-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.283.248-** lotada na UBS, para serem gozados nos dias 18/01/2027 a 06/02/2027 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5535 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ANA BEATRIZ LIMA DE SIQUEIRA RG N° **.415.643-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.533.478-** lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 08/03/2027 a 27/03/2027 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5536 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), CARINE MAXIMO SANCHES RG N° **.440.474-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.213.508-** lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados nos dias 04/01/2027 a 23/01/2027 conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de novembro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5537 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), ELAINE ANTONIO RODRIGUES, RG. N° **. 842.797-* SSP/SP e do CPF. N° ***. 846.778-** efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, lotada na EMEI CLORINDA MORANO CARVALHO, para serem gozados nos dias 10/11/2026 a 11/11/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE OUTUBRO/2026

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, nas dependências do Pronto-Socorro, na sala da Secretaria, no Município de Sales, Estado de São Paulo, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde, sob a presidência do Senhor Elemir Rogério Poli, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença anexa. Após a abertura dos trabalhos, passou-se à apreciação dos assuntos relacionados à política municipal de saúde, conforme pauta previamente estabelecida.

1. Saúde Mental e Ampliação dos Atendimentos em Psiquiatria: Após análise da demanda apresentada, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a ampliação dos plantões do médico psiquiatra Dr. Diego Jhonathan Resende De Oliveira Takinaga Pizzi, passando de um para dois plantões semanais, com o objetivo de atender à demanda reprimida por consultas especializadas e fortalecer a assistência em saúde mental no município.

2. Demanda por Atendimento Psicológico: O Presidente apresentou uma reflexão sobre o tema "Quanto vale uma vida?", manifestando preocupação quanto à procura por atendimentos psicológicos e à capacidade de resposta da rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O assunto foi relacionado à necessidade de avaliar a demanda existente, a disponibilidade de profissionais e a organização dos fluxos de atendimento e acompanhamento, tanto na rede municipal quanto na rede de apoio.

3. Fisioterapia e Pediatria: A Secretaria Municipal de Saúde informou que não há interesse na renovação do contrato vigente com a fisioterapeuta Juliana Ronch, considerando a existência de credenciamento ativo e executado junto ao CONSIRC, que permite a contratação de outro profissional devidamente habilitado, em conformidade com os requisitos e atribuições estabelecidos, garantindo a continuidade dos serviços, informou ainda sobre a abertura de credenciamento para contratação de médico pediatra, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), visando **ampliar** a oferta de atendimento especializado e garantir a continuidade da assistência pediátrica à população. Após apreciação, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à proposta.

4. Alteração dos Valores por Hora dos Serviços Profissionais: Foi apresentada ao Conselho a proposta de reajuste do valor da hora dos serviços odontológicos, passando de R$ 29,00 para R$ 35,00, bem como a alteração do valor da hora dos serviços de ginecologia, de R$ 130,00 para R$ 170,00. Após análise e apreciação das propostas, ambas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. Também foi abordada a possibilidade de reorganização dos horários de atendimento, inclusive com a oferta de consultas no período noturno.

Na sequência, a Dra. Dayara Mendes fez uso da palavra, manifestando preocupação quanto às dificuldades enfrentadas por algumas mulheres para comparecer às consultas ginecológicas realizadas por profissional do sexo masculino, considerando questões relacionadas à intimidade, ao constrangimento e às preferências pessoais. Diante dessa realidade, sugeriu a viabilização da contratação ou disponibilização de uma médica ginecologista no município, ainda que por período reduzido, com o objetivo de atender a essa demanda e proporcionar às mulheres maior acolhimento, conforto e segurança, assegurando o acesso aos serviços de saúde e o respeito às particularidades de cada paciente.

5. Recursos para Medicamentos e Organização da Assistência Farmacêutica: Foi proposta a elaboração de moção ao órgão municipal competente, solicitando a adequação dos fluxos administrativos para o reconhecimento das prescrições de medicamentos vinculados ao Programa Farmácia Popular, emitidas por profissionais de enfermagem, observadas suas atribuições profissionais e a legislação vigente. Foram ressaltadas as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e os impactos dessas restrições no acesso da população aos medicamentos.

6. Dosímetro e Segurança Ocupacional: Foi esclarecido que o dosímetro do equipamento de raios X já se encontra em utilização, em conformidade com as orientações de segurança e a legislação vigente, visando garantir o monitoramento da exposição ocupacional à radiação.

7. Campanha Novembro Azul: Foi abordada a realização de ação de prevenção e conscientização voltada à saúde do homem, com previsão de participação do Dr. Rafael, do município de Novo Horizonte, no dia 11 de novembro, das 20h00 às 21h00.

8. Implantação de Espaço Destinado à Atenção em Saúde Mental: Foi apresentada e submetida à apreciação do Conselho a proposta de utilização do imóvel onde funcionava o antigo Velório Municipal para implantação de um espaço destinado ao atendimento em saúde mental, contemplando os munícipes nas especialidades de Psiquiatria, Psicologia, Terapia Ocupacional (T.O.) e Assistência Social, possibilitando, ainda, o desenvolvimento de ações de matriciamento entre os serviços da rede de atenção. Após apresentação e análise da proposta, o Conselho aprovou, inicialmente, o projeto, que seguirá para estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária, observando-se a legislação vigente e a disponibilidade de recursos financeiros.

9. Planejamento Municipal e Campanhas Temáticas: Foi registrada a necessidade de inclusão de campanhas temáticas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, visando ao fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde. Também foi informado que o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) se encontra em tramitação na Câmara Municipal, para apreciação e aprovação, conforme o planejamento e o cronograma legislativo.

10. Infraestrutura e Condições de Atendimento da ESF III: Foi relatada a existência de infiltrações na estrutura física da Estratégia Saúde da Família (ESF III), especialmente durante os períodos chuvosos, comprometendo as condições de funcionamento da unidade, a conservação do patrimônio público e a segurança dos profissionais e usuários. Também foram apontadas inadequações no isolamento acústico das salas de atendimento, comprometendo a privacidade dos usuários e o sigilo das informações compartilhadas durante as consultas. Ressaltou-se a importância de avaliar as condições estruturais da unidade e adotar as providências necessárias para solucionar as inadequações identificadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00min. Eu, Silvana Santana Bottan, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais responsáveis, conforme as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Sales – SP, 27 de outubro de 2026

ROSILEIA PERPÉTUA ALVARENGA
Secretária Municipal de Saúde

ELEMIR ROGÉRIO POLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANA ESTELA GOUVEIA CASTANHA
Assessora Municipal de Saúde

DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ
1º Representante dos Membros das Igrejas

VANIA APARECIDA FERRAZ
2º Representante dos Membros das Igrejas

SILVIO JOSÉ PAULINO
Representante Suplente dos Membros das Igrejas

VICTÓRIA MILANI CARNEIRO
1º Representante dos Prestadores dos Serviços de Saúde

SILVANA SANTANA
Secretaria Municipal

ANTONIO AP. D. EMIDIO CORREIA
Representante dos Trabalhadores da Saúde

VALQUIRIA C. DA SILVA DE ASSIS
Secretária do Conselho Municipal

DRA. DAYARA MENDES DOS SANTOS
Médica da ESF II

KAREM DE OLIVEIRA PRATTES PENAROTTI
Enfermeira ESF II

VALQUIRIA COSTA ANDREAZZI
2º Representante dos Prestadores dos Serviços de Saúde

SÉBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
2º Suplente – Representante dos Prestadores dos Serviços de Saúde

JOÃO PAULO ESTRELA DOS SANTOS
Representante da Terceira Idade

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES, Estado de são paulo,** torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 021/2026**, objeto do **Processo n.º 110/2026**.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, DE ÁUDIO E VÍDEO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 12 de novembro de 2026 às 00h01min até o dia 24 de novembro de 2026 às 23h59min.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 12 de novembro de 2026 de 2026, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 09 de novembro de 2026.

.....